DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO CONSTITUI O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DUAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando as informações essenciais que servirá para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS, do Município de Brejão/PE.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade registrar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender às duas cozinhas comunitárias do Município de Brejão/PE: a **Cozinha Comunitária Generosa Maria da Conceição**, localizada na comunidade de Vista Alegre, e a **Cozinha Comunitária Maria Caetano**, localizada na sede do município.

Os gêneros alimentícios serão utilizados no preparo das refeições oferecidas pelas unidades. As especificações e os quantitativos necessários serão definidos durante o planejamento da contratação, considerando a demanda de cada cozinha.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE.

Unidade Requisitante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Responsável pela Demanda:	**Jerônimo de Lima Silva**		
E-mail:	assistenciasocial@brejao.pe.gov.br	Telefone:	**3789-1210**

OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente licitação constitui o Registro Formal de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender às necessidades das duas cozinhas comunitárias do Município de Brejão/PE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência**.**

(X)	Serviço continuado
()	Serviço não continuado
()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
()	Serviços de obras e serviços de engenharia
()	Material de consumo
()	Material permanente / equipamento
()	Outros Serviços.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X)	**Pregão Eletrônico**
() SIM () NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: **Sistema de Registro de Preços** / **Ata de Registro de Preços**:
()	**Concorrência**
()	**Concurso**
()	**Leilão**
()	**Diálogo Competitivo**
()	**Dispensa de Licitação** (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
()	**Inexigibilidade**
()	**Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)**

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios da **Cozinha Comunitária Generosa Maria da Conceição**, localizada na comunidade de Vista Alegre, e da **Cozinha Comunitária Maria Caetano**, localizada na sede do Município de Brejão/PE. Os produtos constituem insumos essenciais para o preparo das refeições oferecidas pelas duas unidades e, por isso, sua disponibilidade está diretamente relacionada à continuidade das atividades das cozinhas comunitárias.

A aquisição deve contemplar a demanda das duas unidades, considerando que cada uma possui rotina própria de funcionamento e consumo. O planejamento dos quantitativos deverá levar em conta a previsão de refeições a serem preparadas, os cardápios adotados, a frequência de atendimento e o período que se pretende abastecer. Essa apuração permitirá definir uma estimativa compatível com a necessidade do serviço, evitando tanto a falta de produtos quanto a aquisição em quantidade superior à capacidade de utilização e armazenamento das cozinhas.

Também é necessário considerar as características dos gêneros alimentícios. Produtos perecíveis e não perecíveis exigem condições distintas de transporte, recebimento e conservação. Por essa razão, as especificações dos itens e as condições de fornecimento deverão assegurar que os alimentos sejam entregues em condições adequadas de qualidade, integridade, validade e consumo, conforme os requisitos que serão detalhados no Termo de Referência.

A falta de abastecimento pode comprometer a elaboração dos cardápios e interromper ou reduzir a oferta de refeições à população atendida pelas cozinhas comunitárias. A contratação

busca, portanto, dar previsibilidade ao fornecimento dos insumos necessários, permitindo que as unidades organizem suas atividades e solicitem os produtos de acordo com o consumo efetivo.

Considerando que a necessidade de reposição dos alimentos ocorrerá ao longo do período de atendimento e poderá variar entre as duas cozinhas, propõe-se a realização de **pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços**, com fornecimento conforme as solicitações da Administração. A definição dos quantitativos estimados, das condições de entrega e dos critérios de recebimento será fundamentada nas informações levantadas junto às unidades e consolidada nos documentos da fase preparatória.

Dessa forma, a aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de manter o funcionamento regular da Cozinha Comunitária Generosa Maria da Conceição e da Cozinha Comunitária Maria Caetano, assegurando os gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições e à continuidade do atendimento prestado no Município de Brejão/PE.

DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTICIOS			
ITEM	**DESCRIÇÕES**	**MEDIDA**	**FMAS**
1	**AÇAFRÃO 200G** apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**QUILO**	**220**
2	**AÇUCAR TIPO CRISTAL**, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01 kg de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério Competente.	**UNIDADE**	**50**
3	**ÁGUA MINERAL,** natural sem gás, acondicionada em copos de **200 ml,** com tampa aluminizada, com certificados de utorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses**.**	**UNIDADE**	**1.000**
4	**AMEIXA PRETA, SECA, SEM CAROÇO,** frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	**QUILO**	**200**
5	**ARROZ PARBOILIZADO** tipo 1 embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	**UNIDADE**	**5.000**
6	**AZEITE** Produzido à base de oliva. Possuir um perfil equilibrado de frutado, amargo, picante e moderadas notas de doce. Ideal para cozinhar e temperar todo o tipo de pratos. contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**96**
7	**CALDO DE CARNE** embalagem de **19G** Composição: Sal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, alho, cebola, carne bovina, salsa, louro, cúrcuma, pimenta vermelha, gengibre, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinatodissódico e guanilatodissódico, aromatizantes, corantes natural urucum e caramelo. Não Contém Glúten	**UNIDADE**	**1.300**
8	**CALDO DE FRANGO** embalagem de **19G** Composição: Sal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, alho, cebola, carne bovina, salsa, louro, cúrcuma, pimenta vermelha, gengibre, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinatodissódico e guanilatodissódico, aromatizantes, corantes natural urucum e caramelo. Não Contém Glúten.	**UNIDADE**	**2.400**
9	**CANELA EM PÓ** de boa qualidade com embalagem plástica contendo no mínimo **40g**. validade mínima de 06 meses.	**UNIDADE**	**120**

10	**CHANTILLLY** - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de **1 litro** tetra pack.	**UNIDADE**	**20**
11	**CHARQUE**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 05 kg em fardo.	**QUILO**	**760**
12	**CHOCOLATE EM PÓ 50%** produto sem açúcar contendo cacau em pó alcalino. Em embalagens plásticas ou caixa de 200g. com validade mínima de 6 meses.	**UNIDADE**	**10**
13	**COCO RALADO** sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com **50g**. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	**UNIDADE**	**120**
14	**COLORAU:** Produto industrializado obtido a partir do urucum, em pó, destinado ao uso culinário. A embalagem 200gr, deverá conter identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Na data da entrega, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses	**QUILO**	**340**
15	**CREME DE LEITE** caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	**UNIDADE**	**672**
16	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 600g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**100**
17	**ERVILHA EM CONSERVA**. Embalagem lata com **200g**. Com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	**UNIDADE**	**1.740**
18	**EXTRATO DE TOMATE** 340g - O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	**UNIDADE**	**200**
19	**FARINHA DE MANDIOCA**, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas; sem fermentação ou ranço; sem bolores ou leveduras; boa qualidade. Embalagem transparente atóxica de 1 kg.	**UNIDADE**	**640**
20	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO**, produto com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p – embalagem 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 05 meses.	**UNIDADE**	**240**
21	**FEIJÃO TIPO MULATINHO, TIPO 1, EMBALAGEM C/ 01 KG**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses.	**UNIDADE**	**4.680**
22	**FEIJÃO TIPO PRETO**, tipo 1, embalagem c/ **1kg**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses.	**UNIDADE**	**1.820**
23	**FEIJÃO TIPO CARIOCA**, tipo 1, embalagem c/ **1kg**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses.	**UNIDADE**	**1000**
24	**FEIJÃO MACASSAR** tipo 1, embalagem c/ 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**UNIDADE**	**2.400**
25	**FERMENTO QUIMICO** Tradicional, seco, embalado pelo próprio fabricante em embalagem atóxica com 200g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente.	**UNIDADE**	**140**
26	**FERMENTO BIOLÓGICO** - fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias Ingredientes: Saccharomycescerevisae e monoestearato de sorbitana. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca;.Nome e endereço do fabricante;Data de fabricação;Data de validade ou prazo máximo para consumo;Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses	**UNIDADE**	**40**

	a partir da entrega, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 10g.		
27	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS**, contendo 500 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**UNIDADE**	**4.660**
28	**FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS** sem glútem, com mamão, laranja e açúcar e sorbato de potássio, embalagens de 500g.	**QUILO**	**100**
29	**LEITE CONDENSADO** Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 395g. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	**UNIDADE**	**270**
30	**LEITE DE COCO** - Com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Em garrafas de 500 ml	**UNIDADE**	**400**
31	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, embalagem laminada c/ 200g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	**UNIDADE**	**580**
32	**MAIONESE** - maionese industrializada, emulsão cremosa estável e homogênea obtida a partir de água, óleo vegetal, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. cheiro e sabor característicos. produto livre de gorduras do tipo trans. embalagem de 1kg, de plástico transparente. rotulagem nutricional obrigatória. validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. considerar as datas conforme programação de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	**UNIDADE**	**200**
33	**KETCHUP** ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identifKETCHUP ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega. **Em embalagens de 1L**. indicado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e dataEm embalagens de 390 a 400g	**UNIDADE**	**36**
34	**LOURO EM FOLHA** em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas.	**QUILO**	**10**
35	**MACARRÃO - MASSA ALIMENTÍCIA SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE**, embalagem de 400g, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses, com Registro no Ministério competente.	**UNIDADE**	**500**
36	**MACARRÃO PARA LASANHA_** Macarrão tipo lasanha, pré-cozido ou tradicional, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, destinado ao preparo de lasanhas. Deve apresentar lâminas íntegras, sem quebras excessivas, com coloração, odor e sabor característicos do produto. Embalado em pacote original do fabricante, devidamente lacrado, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, atendendo às normas vigentes da legislação sanitária. Embalagem com peso líquido de aproximadamente 500g.	**UNIDADE**	**500**
37	**MACARRÃOTIPO PARAFUSO** embalagem de 500g, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega, com Registro no Ministério competente.	**UNIDADE**	**1.872**
38	**MARGARINA**, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**UNIDADE**	**1.240**
39	**MARMITAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, 900ml, caixa com 100 unidades**	**CAIXA**	**20**
40	**MILHO VERDE EM CONSERVA**. Embalagem lata com **170g**. Com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	**UNIDADE**	**1.744**
41	**MOLHO DE TOMATE** 340g - O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	**UNIDADE**	**1.280**

42	**MOLHO INGLÊS** Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 150ml.	**UNIDADE**	**120**
43	**MOSTARDA AMARELA** mostarda **embalagem com 1L**, molho composto de vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, Especiarias, pimenta do reino e conservador ins 211, isento de impurezas, e seus ingredientes sem parasitas, acondicionado em frasco, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	**UNIDADE**	**60**
44	**ÓLEO DE SOJA**, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**UNIDADE**	**1.440**
45	**OREGANO** Aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. embalagem de 1KG.	**QUILO**	**4**
46	**PÃO FRANCÊS** peso aproximado de 50 g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	**UNIDADE**	**12.000**
47	**PIMENTA DO REINO** Pimenta do Reino Grão 100% Natural, Tempero Artesanal, acondicionado em envelope individual tipo sachê, 100gr, de papel impermeável ou plástico, com vedações mecânicas(selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	**QUILO**	**26**
48	**PROTEÍNA DE SOJA** embalada em saco de polietileno leitoso de até 400 grs.	**UNIDADE**	**480**
49	**QUEIJO PAMESÃO RALADO** Composição Básica: queijo parmesão ralado e conservador ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem aluminizada com 100g. Validade de no mínimo 60 dias a contar da data de entrega	**UNIDADE**	**120**
50	**SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO**, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue em pacotes de 01 kg, registro no Ministério de Saúde com informações nutricionais no rótulo.	**UNIDADE**	**1.000**
51	**SARDINHA EM ÓLEO COSMETÍVEL -** apresentação inteira, embalagem com 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses, registro no Ministério competente (embalagens em perfeitas condições sem amassões e/ou ferrugem)	**UNIDADE**	**1.200**
52	**TEMPERO (COMINHO)** com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com peso mínimo de 30grs.	**QUILO**	**244**
53	**TEMPERO EM PÓ SACHÊ 60g** diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante.	**UNIDADE**	**1.160**
54	**UVA PASSAS, SEM CAROÇO, SECA,** produzidas com frutos maduros, sãos, limpos isentos de matérias terrosos, de parasitos, detritos animais e vegetais. Embalado em saco plástico, transparente e atóxico, que deverá conter 500g e externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura.	**QUILO**	**40**
55	**VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO** - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml, acondicionado em embalagem original, devendo estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional e ingredientes.	**UNIDADE**	**218**
56	**XEREM** a base de milho triturado. Embalagem com 500g, com dados do fabricante e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. Validade Mínima de 6 meses contar da data de entrega. Reposição do produto: no Caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade.	**UNIDADE**	**2.140**

LOTE II - CARNES-DERIVADOS/FRANGOS-DERIVADOS/PEIXES			
ITEM	**DESCRIÇÕES**	**MEDIDA**	**FMAS**
57	**CARNE BOVINA–** tipo músculo de 1ª, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**QUILO**	**8.400**
58	**CARNE BOVINA, FRESCA, MOÍDA, DE 1ª, SEM GORDURA, SEM OSSO**, embalagem com 500 grs. em filme PVC transparente. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**UNIDADE**	**1.280**
59	**COXA E SOBRECOXACOXA E SOBRECOXA DE FRANGO** resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega. Inspecionados pelo Ministério da Agricultura.	**QUILO**	**1.670**
60	**FIGADO BOVINO** fresco, limpo, sem gordura sem coágulos sanguíneos, aponevroses e ou sebo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem plástica resistente inviolável. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa peso, data de processamento e validade identificação do tipo de fígado, carimbo de inspeção estadual ou federal, prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.	**QUILO**	**2.160**
61	**FRANGO RESFRIADO, INTEIRO**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12 meses, registro no Ministério competente especificados na embalagem (embalagens em perfeitas condições).	**QUILO**	**5.400**
62	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA**, de primeira qualidade. Mista: carne bovina, suína e de aves. O produto deverá conter, no máximo, 34g de gorduras totais em 100g de alimento. Pacote de 5kg. Embalada em plástico resistente, o vácuo. Embalagem em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	**QUILO**	**540**
63	**OVOS** tamanho grande, limpos, inteiros, não trincados, selecionados de 1ª, embalados com 30 unidades em bandejas apropriadas para o transporte, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	**BANDEJAS**	**158**
64	**FILÉ PEITO FRANGO RESFRIADO**, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12 meses, registro no Ministério competente especificados na embalagem (embalagens em perfeitas condições).	**QUILO**	**2.520**
65	**FILÉ PEIXE MERLUZA** de boa qualidade. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	**QUILO**	**1.360**

66	**PRESUNTO** sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	**QUILO**	**50**
67	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO de 1ª qualidade**, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	**QUILO**	**50**
68	**SALSICHA TIPO HOT-DOG - c**om peso de, aproximadamente, produto cárneo industrializado, obtido de emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos o produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Pacote de 5 kg. Produto congelado, embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	**PACOTE**	**14**

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(x)	Alta
Justifica-se pela obrigatoriedade da demanda, considerando a natureza essencial dos gêneros alimentícios, por um período de 12 meses.					

A contratação é classificada como de **alta prioridade**, em razão da necessidade de manter o abastecimento das duas cozinhas comunitárias do Município de Brejão/PE: a Cozinha Comunitária Generosa Maria da Conceição, localizada na comunidade de Vista Alegre, e a Cozinha Comunitária Maria Caetano, localizada na sede municipal.

Os gêneros alimentícios são indispensáveis ao preparo das refeições oferecidas pelas unidades. A falta desses insumos pode comprometer os cardápios planejados, reduzir a capacidade de atendimento ou interromper as atividades das cozinhas. Por isso, o procedimento deve ser conduzido em tempo hábil para permitir a aquisição e o fornecimento dos produtos conforme a necessidade de cada unidade.

A classificação como alta prioridade indica a relevância da demanda para a continuidade do atendimento. Os prazos e quantitativos da contratação deverão ser definidos com base no levantamento

de consumo e na situação atual dos estoques das duas cozinhas.

PREVISÃO PRETENDIDA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão para início da Contratação será **NOVEMBRO** de **2026.**

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

No que pertine ao planejamento de investimento com o objeto em apreço, há previsão para a contratação em comento com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, e Plano de Contratações Anual – PCA, havendo previsão para ser inserido na revisão do PCA. Assim, a Administração define está alinhada com os objetivos e metas do órgão, com cobertura orçamentária para o exercício vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, para assegurar em caráter continuado e qualidade do fornecimento.

O contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, a vigência para os fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima, a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do art. 105, específico art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os fornecimentos, e que a autoridade competente ateste.

ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder	**03** – Entidades Supervisionadas
Unidade Orçamentária	**04 – FMAS-** Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão **01** – **FMAS-** Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	**08.306.0804.2291 –** Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária. **08.122.0801.2206.0000 –** FMAS- Gestão Administrativa do Fundo de Assis. Social.
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo

ENCAMINHAMENTO

Certifico que, a Formalização da Demanda acima identificada, em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas, diante de todos os elementos expostos no presente documento, assim como sua adequação ao

interesse público, observando-se em tudo, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Determino o início do procedimento licitatório para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para o Departamento de Licitações para dar início ao expediente licitatório

Secretaria Municipal de Assistência Social– SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Brejão – PE, em 13 de outubro de 2026.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria n°. 009/2025

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Considerando as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública.

Designar o(a) servidor(a) para atuar como **FISCAL DO CONTRATO.**

Nome: **GILMARA MARIA DA SILVA SOUZA.**